



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Docas de São Sebastião
Diretoria da Presidência

PORTARIA-002/2025-DIRPRE

**Institui o
Comitê de
Ética e
Integridade
da
Companhia
Docas de
São
Sebastião.**

O Diretor Presidente da Companhia Docas de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia,

Considerando o CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE da CDSS, aprovado pelo Conselho de Administração por ocasião da 241ª reunião realizada em 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CDSS nº 001/2022/PR.

Art. 2º - Instituir o Comitê de Ética e Integridade no âmbito da Companhia Docas de São Sebastião.

Art. 3º - Definir que o Comitê de Ética é um órgão autônomo, de caráter deliberativo, que tem como finalidade orientar, aconselhar e atuar na gestão sobre a ética profissional dos administradores e empregados, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio, e ainda deliberar sobre condutas antiéticas e sobre transgressões das normas do Código de Conduta e Ética que forem levadas ao seu conhecimento.

Art. 4º - Estabelecer que compete ao Comitê de Ética e Integridade a aplicação do Código de Conduta e Integridade da Companhia, cabendo-lhe atuar em conformidade com o Regimento Interno nº 007 do Comitê de Ética e Integridade e demais procedimentos vigentes.

Art. 5º - Designar os seguintes integrantes do Comitê de Ética, sob a coordenação da área de Conformidade:

- **Orani Aparecida dos Santos Guida - Conformidade**
- **Gisele Luciana Cursino Silva - Ouvidoria**
- **Aginaldo Rodrigues da Silva - Meio Ambiente**

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, na data da assinatura digital.

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio, Diretor Presidente**, em 30/01/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054482627** e o código CRC **0328F0C8**.